

Mangualde volta a atribuir bolsas de estudo

a alunos do ensino superior

De forma a continuar a dar resposta às necessidades das famílias mangualdenses, a Câmara Municipal de Mangualde vai atribuir, pelo segundo ano consecutivo, bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para que continuem a sua formação académica. A medida visa estimular e motivar os jovens na sua formação pessoal e académica e apoiar financeiramente todos aqueles que, não obstante as suas capacidades, são economicamente desfavorecidos, adotando neste sentido, políticas educativas e sociais que promovam a igualdade de oportunidades e a coesão social.

A atribuição das bolsas de estudo é anual e pode ir até ao valor de dez mil euros, podendo ou não o município aumentar o valor estipulado em regulamento mediante reforço em orçamento do exercício do ano seguinte. Este auxílio financeiro é atribuído a alunos, residentes no concelho de Mangualde, que concluíram com sucesso o ensino secundário e que pretendam ingressar na universidade, mas que não dispõem de meios suficientes para suportarem os encargos correspondentes à frequência de cursos que conferem o grau de licenciatura ou mestrado.

CANDIDATURAS DE 1 DE OUTUBRO A 15 DE NOVEMBRO

As candidaturas para a concessão de bolsas deverão ser apresentadas anualmente, em formulário próprio, de 1 de outubro a 15 de novembro, no Gabinete de Ação Social de Mangualde. Os alunos que não conseguirem reunir toda a documentação necessária no prazo estabelecido, depois de informados os serviços, ficarão obrigados a fazê-lo até ao dia 30 de novembro, sendo excluídos, se tal não se verificar.

Ter nacionalidade portuguesa ou estar autorizado a residir em Portugal pelos serviços competentes; não ter já habilitações ou cursos equivalentes àqueles que pretende frequentar; não possuir por si ou através do seu agregado familiar, um rendimento mensal per capita superior ao indexante dos apoios sociais (IAS); ser estudante a tempo inteiro e não exercer profissão remunerada, são condições para proceder à candidatura.

Os interessados podem consultar o 'Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior' e o 'Boletim de inscrição' no portal municipal (www.cmmangualde.pt):

Regulamento: <http://www.cmmangualde.pt/wp-content/uploads/2016/06/Regulamento-BolsasdeEstudo.pdf>

Ficha de inscrição: <http://www.cmmangualde.pt/wp-content/uploads/2016/08/Boletim-candidatura-BolsasEstudo.pdf>

São consideradas como condições preferenciais para a atribuição deste apoio social:

Situações de maior vulnerabilidade económico-social do agregado familiar, designadamente de desemprego, doença grave e permanente de qualquer um dos elementos do agregado, com efeitos diretos no respetivo rendimento mensal;

Famílias monoparentais;

Famílias com elementos portadores de deficiência, mediante a apresentação de documentação comprovativa da mesma;

Ter frequentado o ensino secundário na escola do concelho;

Melhor aproveitamento escolar obtido no ano letivo anterior;

Melhor média de classificação nos últimos três anos.